



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual para contratação direta de empresa especializada em locação de veículos automotores, visando atender as necessidades do institucionais da presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 18 a 23 de março de 2024.

Depreende-se dos autos que o valor referencial da contratação é de R\$ 16.738,02 (dezesesseis mil setecentos e trinta e oito reais e dois centavos), conforme pedido de despesa nº 2024 /569.

Em análise, a Assessoria Jurídica aprovou a minuta do aviso de dispensa de licitação e não vislumbrou impedimento ao prosseguimento do feito.

Dito isto, acolho o parecer apresentado, e, AUTORIZO a abertura de procedimento destinado a viabilizar o objeto pretendido, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972 /2020).

Consigno ainda, a dispensa do procedimento em sua forma eletrônica, conforme justificado no despacho Secretaria TJPA-DES-2024/57305 ante a impossibilidade de cotação junto ao Banco de Preços, em razão de suas peculiaridades, devendo para isso, ser observado o artigo 3º, §§6º e 8º do decreto estadual 2.787/2022

À Divisão de Compras, para as providências sequenciais.

Belém, 14 de março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202457333A



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	05.02.02.02
--------------------------------------	-------------

